



## É hoje

# JULGAMENTO DO TEMA 709

**Este julgamento discute se o vigilante que se aposentou de forma especial pode continuar trabalhando ou não em atividades consideradas nocivas a saúde**



Há alguns dias atrás, sugerimos que guardassem esta data: 12/02/2021.

O Supremo Tribunal Federal – STF, marcou para o dia 12/02/2021, o julgamento virtual do Tema 709 - Possibilidade de percepção do benefício da aposentadoria especial na hipótese em que o segurado permanece no exercício de atividades laborais nocivas à saúde.

O relator deste processo é o Ministro Dias Toffoli.

### **Entenda o caso:**

No dia 08/06/2020, o STF, em sessão virtual do Tribunal Pleno, julgou o mérito do Tema com repercussão geral nº 709, que trata de assunto de extrema relevância para os vigilantes.

A decisão foi: “O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Ministro Dias Toffoli (Presidente e Relator), apreciando o tema 709 da repercussão geral, deu parcial provimento ao recurso extraordinário e fixou a seguinte tese: “I) É constitucional a vedação de continuidade da percepção de aposentadoria

especial se o beneficiário permanece laborando em atividade especial ou a ela retorna, seja essa atividade especial aquela que ensejou a aposentação precoce ou não. II) Nas hipóteses em que o segurado solicitar a aposentadoria e continuar a exercer o labor especial, a data de início do benefício será a data de entrada do requerimento, remontando a esse marco, inclusive, os efeitos financeiros. Efetivada, contudo, seja na via administrativa, seja na judicial a implantação do benefício, uma vez verificado o retorno ao labor nocivo ou sua continuidade, cessará o benefício previdenciário em questão”.

Em síntese, o STF, definiu que o trabalhador que se aposentar de forma especial, deverá cessar seu vínculo laboral, sob risco de perder este benefício previdenciário.

Em meados do mês de agosto de 2020, foi apresentado Embargo de Declaração, que são uma espécie de recurso com a finalidade específica de esclarecer contradição ou omissão ocorrida em decisão proferida por juiz ou por órgão colegiado. Em regra, esse recurso não

tem o poder de alterar a essência da decisão, e serve apenas para sanar os pontos que não ficaram claros ou que não foram abordados.

Pois bem, estaremos acompanhando o desdobramento deste julgamento e estaremos informando a todos o que foi definido.

Ontem, dia 11/02/2021, foi feito pedido ao STF de conversão do julgamento em diligência, que em decisão monocrática do relator, foi indeferido: “Indefiro o pedido de conversão do julgamento em diligência, pois a providência sugerida se mostra impertinente à análise do julgamento dos embargos de declaração interpostos nos autos. Todas as questões levantadas nos três recursos de embargos serão devidamente apreciadas pelo colegiado no julgamento já designado”.

**Em consulta hoje, dia 12/02, às 10:22, verificamos que o Julgamento Virtual já foi iniciado.**

Estamos vigilantes quanto a esta decisão e assim que a mesma for pronunciada estaremos informando os trabalhadores vigilantes.

Fonte: CNTV

## RIO GRANDE DO NORTE

# Ato público em frente a Neutron denuncia atraso de salários



Nesta quinta-feira, 11 de fevereiro, o Sindsegur realizou mais um ato público em frente a sede da empresa Neutron.

A manifestação teve como objetivo cobrar o pagamento dos salários e vale alimentação do mês de janeiro, que estão em atraso, para os vigilantes que trabalham nos postos de serviço da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN).

Mais uma atividade que faz parte da jornada de luta pelo cumprimento do pagamento até o quinto dia útil do mês. É preciso estar atento e forte para combater toda forma de exploração e garantir as nossas conquistas. Junte-se a nós e venha pra luta.

Fonte: SINDSEGUR

# Sindsegur cobra salários atrasados dos vigilantes da CEASA



Na manhã desta quarta-feira, 11 de fevereiro, o Sindsegur realizou diversos atos públicos com objetivo de cobrar dos contratantes responsabilidade com o pagamento dos salários dos vigilantes por parte das empresas contratadas.

Durante a jornada de atos, os representantes da nossa entidade foram até a CEASA para denunciar os salários atrasados dos vigilantes da Empresserv que trabalham nos postos de serviço do órgão.

O débito da empresa com os trabalhadores já soma o salário do mês de dezembro e o de janeiro, além de vale alimentação.

O nosso sindicato vai continuar cobrando das empresas e dos gestores de contratos o devido respeito com a categoria. Vamos fortalecer a mobilização para fazer valer nossos direitos e avançar nas conquistas.

Fonte: SINDSEGUR

## BAHIA

### PAGAMENTO DE PROCESSO – PROTECTOR – MACVIG: 40 MIL PARA DOIS VIGILANTES LIBERADOS NESTA SEXTA

Dois colegas de empresas diferentes podem passar no Sindicato nesta sexta-feira, 12, para receberem seus cheques conquistados na luta contra patrões caloteiros e contratantes omissos ou coniventes.

Um é ex-Protector/Prefeitura, com processo de 2012, que assinou acordo com deságio no final de 2019. O acordo foi homologado no ano passado e o recurso liberado pela justiça neste mês;

O outro colega é ex-Macvig/Correios, com processo de 2006 e execução/cobrança viabilizada através de RPV – Requisição de Pequeno valor.

Da mesma forma como os nossos antepassados resistiram e combateram a escravidão, esta também é a luta da nossa categoria, resistindo e combatendo a outra

forma de violência: o roubo dos nossos direitos.

Os colegas já podem comparecer ao Sindicato. Não esquecer de levar os originais e cópias dos documentos: RG, CPF, nº do PIS, prova de residência e CTPS (pagina da foto, verso e do contrato da empresa).

Parabéns!

É luta!

É conquista para quem tem fé na luta!

**Confira seu nome:**

PROCESSO 746.89.2012.30ª

SINDVIGILANTES/BA X PROTECTOR/PREFEITURA

• JOSELITO BRAGA FRANCO

PROCESSO 641.2006.39ª

SINDVIGILANTES/BA X MACVIG/CORREIOS

• HILTON RIBEIROS VASCONCELOS

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

# Mercado assume política econômica no Brasil

**Com aprovação da autonomia do Banco Central, ricos ganham e pobres perdem**



Festa nas mansões e palacetes. A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (10) o texto-base do projeto que prevê autonomia para o Banco Central. Sem discussões nas comissões e nenhum debate com a sociedade, a votação ocorreu um dia após ter sido aprovada a urgência do projeto.

“Essa autonomia coloca nas mãos do mercado financeiro os destinos da política econômica brasileira. É uma afronta à democracia porque a população elege seus governantes para tocar a economia do país. Com a aprovação do projeto, será o mercado financeiro que definirá os destinos do Brasil na economia. Isso afeta a oferta de emprego, inflação, câmbio e todo funcionamento da máquina econômica do país. É tudo que o mercado quer: um Banco Central que atenda unicamente a seus interesses”, afirmou a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvandia Moreira.

O Banco Central autoriza as instituições financeiras a funcionar, tendo a função de

fiscalizá-las. Caso não existisse ou não fosse uma entidade com essa força, poderia haver excessos por parte dos bancos, por exemplo. Também é responsável por controlar a inflação e pela regulamentação e supervisão de todo o Sistema Financeiro Nacional. Isso significa que toda ação ou decisão tomada pelo Banco Central afeta diretamente as relações financeiras, influenciando em fatores como negociações, investimentos, moedas estrangeiras, crédito e preços.

“O Banco Central é responsável por garantir que a economia brasileira fique estável, regulando o sistema financeiro e mantendo o poder de compra da moeda do país, o Real. Mas, os trabalhadores e a população pobre têm uma visão de estabilidade e os ricos e o mercado têm outra, completamente diferente. Agora, com o Banco Central ficando nas mãos do mercado, vai prevalecer a estabilidade dos ricos, em prejuízo dos mais pobres”, avalia Juvandia Moreira.

FONTE: CONTRAF

# INPC sobe 0,27% em janeiro e acumula 5,53% nos últimos 12 meses



O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) teve elevação de 0,27% em janeiro, após um avanço de 1,46% em dezembro de 2020,

segundo dados divulgados na manhã desta terça-feira (9) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Como resultado, o índice acumulou uma elevação de 5,53% em 12 meses.

O INPC mede a variação dos preços para as famílias com renda de um a cinco salários mínimos e chefiadas por assalariados. Além disso, é utilizado como referência nas negociações coletivas.

FONTE: CUT

## INSS nega 4,46 milhões de benefícios em 2020, o maior número em 14 anos

**A quantidade de indeferimentos é a maior para um ano desde, pelo menos, 2006, início da série histórica disponibilizada pelo governo federal**



Rafaela Felicciano/Metrópoles

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) negou mais de 4,465 milhões de pedidos de benefícios ao longo do ano passado. Esse é o

maior número de indeferimentos para um ano desde, pelo menos, 2006.

Até então, o recorde havia sido registrado em 2019, ano marcado pela aprovação da reforma da Previdência (EC 103/19), que dificultou as regras para a concessão de aposentadorias.

Foram negados 4,201 milhões de requerimentos no ano passado. Logo, 2020 apresentou aumento de 6,2% em relação a 2019 – apesar de o número total de pedidos de benefícios ter diminuído.

O Metrôpoles analisou esses dados tendo como base a série histórica disponibilizada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, além de números do INSS.

Por outro lado, o instituto fechou dezembro com 4,897 milhões de aposentadorias, pensões e auxílios concedidos no ano passado, o menor número para um ano desde 2015.

Em 2019, por exemplo, o instituto aprovou 5,19 milhões de benefícios.

Vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), o advogado Diego Cherulli avalia que a reforma da Previdência explica a alta de indeferimentos bem como a queda de concessões.

“Isso se deve à reforma da Previdência, tanto pelo medo que foi gerado, e fez com que as pessoas corressem para pedir o benefício, quanto pelas novas regras aprovadas, que dificultaram o acesso”, aponta.

O advogado ressalta, contudo, ser necessário analisar o número de judicializações. Na prática, cerca de um a cada nove (11,1%) benefícios concedidos pelo INSS decorre de ações judiciais.

Por sua vez, o presidente do Instituto de Estudos Previdenciários (Ieprev), Roberto de Carvalho, explica que a fila de pedidos represados e a falta de servidores corroboram com o aumento de negativas.

Dados mais recentes disponibilizados pela Secretaria de Previdência apontam que, em novembro, mais de 1,92 milhão de requerimentos aguardavam a análise do INSS ou o cumprimento de exigências – processo que, neste caso, depende apenas do segurado.

“Tivemos muita gente que teve o benefício indeferido por falta de análise técnica adequada do INSS. Essas pessoas vão ter que fazer o recurso administrativo ou judicializar”,

explica Carvalho.

“Tem também a questão da pandemia, que gerou uma crise econômica muito grande e uma procura por proteção social. Então, tem muita gente pedindo benefício sem ter direito”, complementa o advogado.

Numa tentativa de diminuir a fila, o INSS firmou um acordo com o Ministério Público Federal (MPF) para analisar pedidos de benefícios em até 90 dias e, com isso, evitar a judicialização do requerimento.

O pacto foi firmado em novembro do ano passado e, na sexta-feira (5/2), confirmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Os ministros seguiram o entendimento do relator, Alexandre de Moraes.

Hoje, o INSS tem até 45 dias para analisar um requerimento. Com o acúmulo de pedidos, esse prazo é constantemente ultrapassado. Dos 1,9 milhão de pedidos represados em novembro, 1,2 milhão estão parados além desse período.

Com o acordo, no entanto, o prazo legal para concluir a decisão muda conforme o benefício pedido. O INSS terá até 90 dias para analisar aposentadorias e BPCs pagos a idosos e pessoas com deficiência.

### **Outro lado**

Procurado, o INSS informou, a respeito de deferir ou não os requerimentos, que analisa os pedidos com base única e exclusivamente na lei previdenciária vigente e demais normativos.

“Desta forma, reiteramos, as análises de pedidos são feitas única e exclusivamente no cumprimento do que determina a regulamentação legal e infralegal”, assegurou o instituto, em nota.

**FONTE: Metrôpoles - Tácio Lorran**

# Santander descumpre decisões judiciais e ataca dirigentes sindicais na pandemia

**Instituição financeira aposta na intimidação de representantes sindicais com demissões**



JAKUB PORZYCKI/GETTY IMAGES

Frente a um cenário de isolamento social e expansão de casos e de mortes decorrentes do novo coronavírus, o movimento sindical dos bancários tem sido uma das principais vozes de resistência quando o assunto é a manutenção dos direitos trabalhistas em meio à crise em que o país se encontra.

Nesse panorama, observam-se inúmeras questões de descumprimento de direitos por parte dos bancos, sejam eles públicos ou privados. Mas um em especial tem chamado a atenção: o Santander, a partir da decisão de atacar a organização da categoria bancária promovendo a demissão de dirigentes sindicais.

E não bastasse virar as costas para o sindicato com relação a este tema, o banco espanhol agora passa por cima de decisões de segunda instância da Justiça do Trabalho, que determinou a reintegração de dirigentes sindicais do Paraná e de Pernambuco entre os meses de dezembro de 2020 e janeiro deste ano.

Até o fechamento desta reportagem, nesta quinta-feira (11), o banco não cumpriu as decisões judiciais e, tampouco, sinalizou que irá realizar as reintegrações, mesmo com multas diárias estabelecidas em lei.

**Prazos extrapolados**

Em Pernambuco, o mandado expedido orientava a reintegração até meados de dezembro do ano passado. Com o descumprimento, o banco foi comunicado pela Justiça no dia 21 de dezembro para resolver a situação. Em 12 de janeiro, foi novamente cobrado a dar explicações. Nenhum prazo definido pela Justiça foi respeitado.

Nesta segunda-feira, 8 de fevereiro, o juiz novamente determinou a reintegração negando prazos a mais solicitados pelo banco, que culpabilizou a pandemia por não ter realizado a reintegração.

No Paraná, a Justiça definiu a reintegração até o dia 27 de janeiro, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 5.000. Nada avançou até agora.

Diretora do Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região e coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander, Lucimara Malaquias afirma que as ações praticadas pelo banco, além de serem práticas antissindiais, com perseguições explícitas, também representam uma afronta ao Judiciário brasileiro.

“Passar por cima de entidades sindicais e da própria Justiça diz muito sobre como os banqueiros atuam. Mais do que os ataques aos trabalhadores em si, o que o Santander está fazendo é um ataque aos direitos humanos”, diz.

Para Lucimara, há uma ausência de civilidade

por parte do Santander. “Qualquer país do mundo sabe que é preciso respeitar a estabilidade do emprego e a representação sindical”, destaca, ao lembrar da fala do presidente dos EUA, Joe Biden, no último dia 4, defendendo o direito de os trabalhadores se organizarem em sindicatos e negociarem coletivamente.

Além da civilidade defendida por Lucimara com relação às práticas do banco, a estabilidade no emprego de um representante sindical consta em acordos internacionais, como na Convenção nº 87, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e também no artigo 8º da Constituição Federal, bem como no artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

“O Santander está se notabilizando por práticas antissindiais no Brasil, desrespeitando a nossa Constituição, regras e acordos coletivos. Querem acabar com o movimento sindical para manter seus lucros, demitindo e prejudicando trabalhadores e toda a população. Não vão nos calar! O banco mantém no Brasil seus lucros crescentes e, como concessão pública, têm a obrigação de gerar emprego e contribuir para a melhoria da economia e o desenvolvimento do país e não prejudicar seus funcionários e aumentar os bônus milionários aos seus executivos e o lucro dos seus acionistas”, completa Ivone Silva, presidenta do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região.

FONTE: Vanessa Ramos – CUT/SP

## Companheiros/as

**Comunicamos que em virtude do período do Carnaval, não haverá expediente na Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.**

**Sendo assim, retornaremos às atividades na quinta-feira, dia 18 de Fevereiro de 2021.**

**Saudações Sindicais**

**Diretoria CNTV**



# Nota de Repúdio ao Banco Santander Brasil

São Paulo, 11 de fevereiro de 2021.

**NOTA DA CONTRAF**

O Banco Santander (Brasil) S/A iniciou uma campanha agressiva de perseguição política a parte dos seus funcionários (dirigentes sindicais, cipeiros e funcionários com estabilidade previdenciária).

No final de 2020, o banco modificou unilateralmente o contrato de trabalho de mais de 40 trabalhadores em todo o Brasil que detinham ação trabalhista, onde se reclama a descaracterização de cargo de confiança e, por consequência, o pagamento da sétima e oitava horas, laboradas, diariamente, como extras.

A referida alteração do contrato de trabalho resultou, de forma abrupta e violenta, em importante redução dos salários de tais trabalhadores(as), chegando a 55% de sua renda, causando-lhes prejuízos à preservação da própria subsistência.

Valendo-se de subterfúgios juridicamente desprezíveis, a intenção do banco não foi outra a não ser a de perseguir os(as) trabalhadores(as), punindo-os (as) severamente, por exercerem o direito constitucional de ação.

No caso, específico dos dirigentes sindicais e cipeiros, que exercem mandato de representação, vislumbra-se, também a pretensão de cercear o pleno exercício do mandato sindical dos (as) trabalhadores (as), violando o direito à liberdade sindical, constitucionalmente assegurada, igualmente, garantida por inúmeras convenções da Organização Internacional do Trabalho, além de decisões do seu Comitê de Liberdade Sindical.

O Banco Santander também tem aplicado advertências e suspensões de dirigentes sindicais, em situações que não se justifica a penalidade, a não ser a configuração de perseguição política. Chama a atenção as demissões arbitrárias de dirigentes, que mesmo após sentença judicial, determinando a imediata reintegração, o banco protela por semanas o cumprimento das decisões, desrespeitando assim, não só os trabalhadores, mas também as entidades sindicais, a legalidade e o judiciário. Uma afronta a sociedade brasileira.

Por estas razões, sucintamente aqui expostas, manifestamos nosso REPÚDIO à atitude inconstitucional e inconveniente do Banco Santander (Brasil) S/A.

**Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF CUT**

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

[www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)

[cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF